



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Dispensa de Licitação 06/2026
Processo Administrativo 08/2026

A Câmara Municipal de Senador Firmino – MG torna público para conhecimento dos interessados que a Dispensa de Licitação 06/2026, sagrou vencedora a empresa abaixo descrita, com o orçamento:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Confecção, estamparia e fornecimento de camisas tipo uniforme unissex personalizadas, em malha 100% algodão ou material de qualidade equivalente, com gramatura média entre 150g/m² e 180g/m², tecido com toque macio, não transparente e com baixo encolhimento; boa solidez da cor (preferencialmente tingimento reativo ou equivalente), evitando desbotamento precoce. Modelagem tradicional (unissex), com caimento confortável; gola careca com reforço interno (viés ou tapa costura); costuras reforçadas nas áreas de maior tensão (ombros, mangas e laterais); acabamento limpo, sem rebarbas ou fios soltos. Diferencial exigido: costura com linha na cor laranja, conforme identidade visual do tema do PJMG 2026. Estamparia em serigrafia (silk screen), DTF ou técnica equivalente, aplicada em frente, costas e mangas, garantindo alta durabilidade, resistência a lavagens e fidelidade das cores. Tamanhos PP, P, M, G, GG, EXG.	103	R\$31,90	R\$3.285,70

Empresa: **TECNICOLOR CONFECÇÕES E ESTAMPARIA LTDA**, CNPJ 24.555.672/0001-21, neste ato representado por Alan Nicolato Hilario, CPF 105.833.896-00, empresa com sede na Rua Capitão Teixeira Pinto, nº 412, Loja, Ubá, CEP: 36502-012.

A Ata de apreciação para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE 103 CAMISAS - Confecção, estamparia e fornecimento de camisas tipo uniforme unissex personalizadas, em malha 100% algodão ou material de qualidade equivalente realizada pela Comissão de Licitação, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sede da Câmara Municipal e disponível em nosso website.

Constam nos autos a documentação fiscal solicitada e enviada pela empresa, como exigência para Homologação deste certame.

Portanto, ficam as partes intimadas de todo teor do presente documento.

Senador Firmino-MG, 07 de maio de 2026.

Daisy Martins Cabral
Agente de Contratação